Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **347/2021** de aditamento ao contrato nº **441/2020**, que trata da contratação de empresa especializada para avaliação psicológica para manuseio de arma funcional para a corporação da Guarda Civil Municipal.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, Sr. Daniel Gonçalves do Carmo Junior, e de outro lado a empresa **INSTITUTO PSICOTÉCNICO RUDGE RAMOS S/A LTDA - ME**, estabelecida na Avenida São João Batista, n.º 110, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09626-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.162.611/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sidnei Cirello, portador da cédula de identidade RG nº 9.631.777 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.067.578-63, resolvem aditar o termo de contrato nº 441/2020 firmado em 14/09/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 5325/2020.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

T--4-----

- 1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 14/09/2021 a 13/09/2022.
- 2. As despesas com o presente termo de contrato serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob o nº 3.3.90.39.00 06.181.0005.2.002.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com a parecer exarado em fls. 71/73 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 16 DE AGOSTO DE 2021.

DANIEL GONÇALVES DO CARMO JUNIOR Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

INSTITUTO PSICOTÉCNICO RUDGE RAMOS S/A LTDA - ME Sidnei Cirello

restemunnas.		
1)	2)	
RG:	RG:	

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: INSTITUTO PSICOTÉCNICO RUDGE RAMOS S/A LTDA - ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 441/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para avaliação psicológica para manuseio de arma funcional para a corporação da Guarda Civil Municipal.

ADVOGADO	(S)/ N°	OAB: (*	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 16 de Agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi Cargo: Prefeito CPF: 040.664.058-00

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Daniel Gonçalves do Carmo Junior Cargo: Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil CPF: 135.499.988-64 Assinatura: **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:** Pela contratante: Nome: Daniel Goncalves do Carmo Junior Cargo: Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil CPF: 135.499.988-64 Assinatura: Pela contratada: Nome: Sidnei Cirello Cargo: Sócio Administrador CPF: 049.067.578-63 Assinatura: **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:** Nome: Daniel Gonçalves do Carmo Junior Cargo: Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil CPF: 135.499.988-64

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Assinatura: